

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 29 DE AGOSTO DE 1997 - SEXTA-FEIRA

Nº 1.940

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 04
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO III	PÁG. 06
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 07
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO Nº 2297,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.718, de 22 de julho de 1997, **RESOLVE nomear** RENATO MANATA JÚNIOR para exercer o cargo de **Diretor de Cadastramento**, símbolo CC-1, do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal, a partir de 1º de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2298,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear VICENTE BATISTA FILHO para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Coordenador do Controle e Fiscalização Ambiental, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o período de 13 de agosto a 12 de setembro de 1997, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular JOSÉ ALBERTO SILVESTRE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2299,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 2.165, de 01 de agosto de 1997, que autorizou JÔNATHAS SILVA, Secretário Municipal de Educação, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF nos dias 11 e 12 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2300,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar MARIA ELENA DE

SOUZA FARIA, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios, **símbolo FG-1**, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde e **designar** JEFERSON LEITE DA SILVA para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 01 de agosto de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2301,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** ALÍPIO FORTUNA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador-2, **símbolo CC-2**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e **nomear** HELIANE TAVARES para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação,

tudo a partir de 1º de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2302,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** MARIA CÉLIA ALVES PINTO OLIVEIRA, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Administração Financeira, **símbolo FG-2**, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e **designar** SANDRA MARIA DO NASCIMENTO MACEDO para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 01 de agosto de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2303,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** WATSON CORTES, da função de confiança de Avaliador de Imóveis, **símbolo FG-2**, da Coordenadoria da Receita Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças e **designar** VERA SILVIA VENEREO DA COSTA para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de agosto de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

**DECRETO Nº 2304,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **ADRIANA DE CASTRO MENDONÇA**, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Pedagógico, símbolo **FG-3**, da Coordenadoria de Educação Física e Desportos, da Secretaria Municipal de Educação e **designar** **WAGNER LUIZ FIGUEIREDO** para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 11 de agosto de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2305,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Regina Helou", da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de agosto de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2306,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **IZABEL CAETANO GOMES DE MORAIS** para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Regina Helou", símbolo **FG-2**, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de agosto de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2307,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **TÂNIA MARIA BERNARDES CARDOSO** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Jaime Câmara", da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 07 de agosto de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2308,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.966, de 12 de junho de 1991, com as alterações introduzidas pela de nº 7.181, de 18 de fevereiro de 1993 e,

Considerando a solicitação feita pelo Juizado da Infância e da Juventude no Of. nº 30/97;

Considerando o inteiro teor da Resolução de nº 001/97, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a suspensão da realização de eleições para a composição do Conselho Tutelar, decidida por sentença prolatada no Mandado de Segurança impetrado por Sebastião Rodrigues de Souza, e

Considerando que os membros do Conselho Tutelar, mesmo exaurido o prazo de seus mandatos, continuaram a prestar os serviços, no desempenho de suas funções,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos atuais membros do Conselho Tutelar em exercício, até a data da apuração definitiva da eleição para escolha dos novos Conselheiros.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2309,
DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **MARIA LÚCIA MARINHO DO PRADO**, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Qualidade, símbolo FG-3, do Núcleo de Compras, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N. 108
DE 04 DE AGOSTO DE 1997.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria n. 210/95-SMT a partir de 01 de agosto de 1.997, que trata de Licença para Tratar de Interesses Particulares, do Servidor desta Autarquia, **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA**.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1.997

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 04 dias de agosto de 1997.

Arq. **GUILHERME FREITAS SOUZA**
Superintendente

PORTARIA N.º 116,
14 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do

Regimento Interno, Aprovado pelo Decreto nº 546 de 15 de julho de 1988.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ÁUREA DE FÁTIMA MARQUES**, para em substituição exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Programação, símbolo FG-1, desta Superintendência, durante o período de 01/09/97 a 30/09/97, em substituição legal e temporária de seu titular **DOMINGOS CÉSAR DE OLIVEIRA COELHO**, em gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1.997.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 14 dias de Agosto de 1.997.

Arq. **GUILHERME FREITAS SOUZA**
Superintendente

PORTARIA N.º 117
14 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, Aprovado pelo Decreto n.º 546 de 15 de julho de 1988.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **DIVINO JOSÉ ROSA**, para em substituição exercer a função gratificada de Chefe

do Setor de Almoxarifado, símbolo FG-3, desta Superintendência, durante o período de 01/08/97 a 30/08/97, em substituição legal e temporária de seu titular **WALTER CORREIA DA CRUZ**, em gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1.997.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 14 dias de Agosto de 1.997.

Arq. GUILHERME FREITAS SOUZA
Superintendente

PORTARIA N.º 118
14 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, Aprovado pelo Decreto n.º 546 de 15 de julho de 1988.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ANA JULIA MAGALHÃES DOS SANTOS**, para em substituição exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG-2, desta Superintendência, durante o período de 15/09/97 a 14/10/97, em substituição legal e temporária de seu titular **JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA**, em gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 1.997.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 14 dias de Agosto de 1.997.

Arq. GUILHERME FREITAS SOUZA
Superintendente

PORTARIA N.º 119
14 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, Aprovado pelo Decreto n.º 546 de 15 de julho de 1988.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARIA ANETE MORINAGA**, para em substituição exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Triagem Capacidade, símbolo FG-1, desta Superintendência, durante o período de 01/08/97 a 30/08/97, em substituição legal e temporária de seu titular **ANTÔNIA DOS SANTOS DE SOUZA**, em gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1.997.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 14 dias de Agosto de 1.997.

Arq. GUILHERME FREITAS SOUZA
Superintendente

PORTARIA N.º 120
14 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, Aprovado pelo Decreto n.º 546 de 15 de julho de 1988.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **LEONTINA XAVIER PEIXOTO**, para em substituição exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo FG-1, desta Superintendência, durante o período de 01/08/97 a 30/08/97, em substituição legal e temporária de seu titular **EUNIDES LIMA E SILVA MELO**, em gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1.997.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 14 dias de Agosto de 1.997.

Arq. GUILHERME FREITAS SOUZA
Superintendente

PORTARIA N.º 121
14 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, Aprovado pelo

Decreto nº 2.684 de 23 de outubro de 1995, que aprova o Regimento Interno desta Superintendência.

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **JOAQUIM ANTONIO JAIME**, matrícula n.º 168645-2 da função de confiança de Chefe do Núcleo de Operacional, símbolo FG-1.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1.997.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 14 dias de Agosto de 1.997.

Arq. GUILHERME FREITAS SOUZA
Superintendente

PORTARIA N.º 122
14 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, Aprovado pelo Decreto nº 2.684 de 23 de outubro de 1.995, que aprova o Regimento Interno desta Superintendência.

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **JUVENIL HENRIQUE NEVES JUNIOR**, MATRÍCULA nº 2658-2 da função de confiança de Chefe do Núcleo de Projetos Sinalização Semafórica, símbolo FG-1.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1.997.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 14 dias de Agosto de 1.997.

Arq. GUILHERME FREITAS SOUZA
Superintendente

PORTARIA N.º 123
14 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, Aprovado pelo Decreto nº 2.684 de 23 de outubro de 1995, que aprova o Regimento Interno desta Superintendência.

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **MARCELO PONTES PERREIRA**, matrícula n.º 207900-1 da função de confiança de Chefe do Núcleo de Laboratório de Eletrônica, símbolo FG-1.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1.997.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 14 dias de Agosto de 1.997.

Arq. GUILHERME FREITAS SOUZA
Superintendente

PORTARIA N.º 124

16 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, Aprovado pelo Decreto nº 546 de 15 de julho de 1988.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **EURIPEDES RIBEIRO FILHO**, para em substituição exercer a função gratificada de Assistente de Estacionamento Rotativo, símbolo FG-2, desta Superintendência, durante o período de 01/09/97 a 30/09/97, em substituição legal e temporária de seu titular **FRANCISCO SOARES NAVA**, em gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1.997.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 16 dias de Agosto de 1.997.

Arq. GUILHERME FREITAS SOUZA
Superintendente

**EXTRATO DO TERMO
ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO III**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO III**

1. DATA: 21.08.97

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. LAURISTON HONORATO DA SILVA

3. OBJETO: Locação de Veículo e Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros e/ou Cargas para qualquer localidade onde o município tem ou venha a ter unidade de trabalho.

4. PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir de 12 de setembro de 1997.

5. VALOR: Estima-se em R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) o valor do contrato

6. PROCESSO Nº: 1.131.066-4/97

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 2628/97,

RESOLVE:

Nos termos do disposto no art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, considerar, **INEXIGÍVEL DO PROCESSO REGULAR DE LICITAÇÃO**, a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) vales transporte junto a

SETRANSP, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Goiânia durante os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/97.

Que seja previamente empenhada a despesa de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

GABINETE DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 27 de agosto de 1997.

FRANCISCO OLIVEIRA
PRESIDENTE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/97.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/96 - IDRH, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto ao Núcleo de Cadastro e Lotação, desta Pasta, sito à Avenida Goiás nº 249, Esq/ com Rua 02, Edifício FUNCEF, 5º andar, Centro - no horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 01 (uma) cópia mais original;
- Título de Eleitor com uitação eleitoral - 01 (uma) cópia mais original;
- C.P.F. - 01 (uma) cópia mais original;
- PIS/PASEP - 01 (uma) cópia mais original;
- Certificado de Reservista - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Casamento - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 01 (uma) cópia mais original;
- Comprovante de conclusão de Curso Superior 02 (duas) cópias original-Registro "L" ou "F" - 02 (duas) cópias mais original.
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada a Av. Goiás nº 249 esq/com Rua 2 Centro, 2º andar, nesta capital.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 26 dias do mês de agosto de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III - REFERÊNCIA 1 - MATEMÁTICA

CLASS.	INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
25	3122-4	PAULO CESAR LOBO	51,00
11	3167-4	NEUBER RIBEIRO DE SOUZA	64,50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Nº 0.30/97.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 009/93 - IDRH, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto ao Núcleo de Cadastro e Lotação, desta Pasta, sito à Avenida Goiás nº 249, Esq/com Rua 02, Edifício FUNCEF, 5º andar, Centro - no

horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 01 (uma) cópia mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 01 (uma) cópia mais original;
- C.P.F. - 01 (uma) cópia mais original;
- PIS/PASEP - 01 (uma) cópia mais original;
- Certificado de Reservista - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Casamento - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 01 (uma) cópia mais original;
- Comprovante de conclusão de Cur-

so Superior 02 (duas) cópias original-Registro "L" ou "F" - 02 (duas) cópias mais original.

- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada a Av. Goiás nº 249 esq/com Rua 2 Centro, 2º andar, nesta capital.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 26 dias do mês de agosto de 1997.

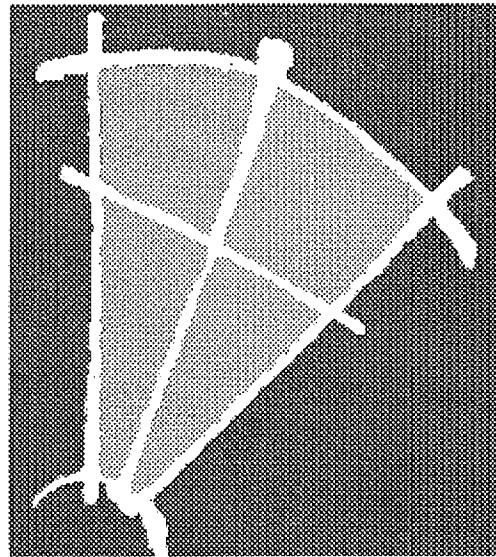
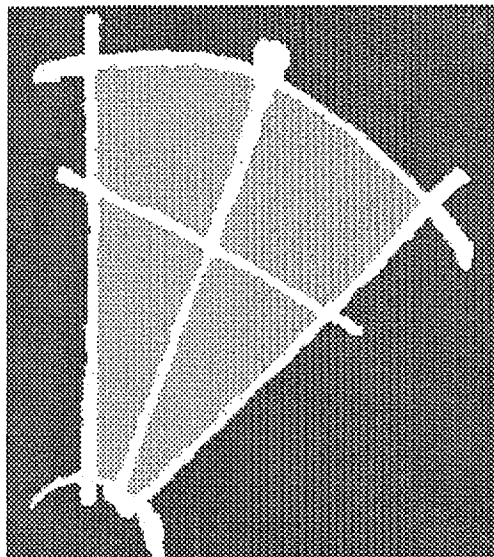
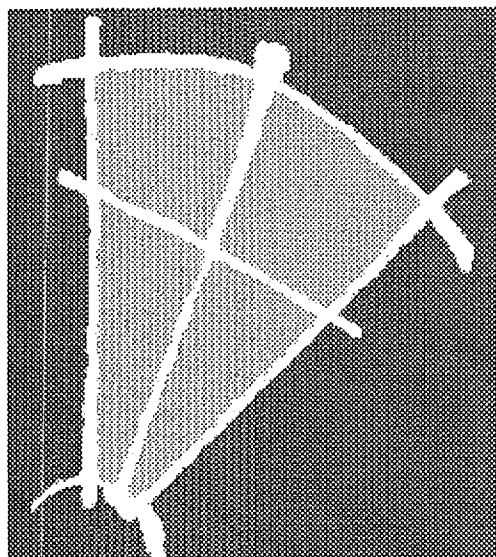
Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III - REFERÊNCIA 1 - PEDAGOGIA (EE-III)

CLASS.	INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
136	5881-5	Maria Lenilda Lemos	53,75
137	6034-8	Vera Lucia Mendes	53,75
138	6126-3	Maria Aparecida de Carvalho Resende	53,75
139	6595-1	Ieda Moraes Aragão	53,75
140	6000-3	Terezinha Sartin de Jesus Oliveira	53,75
141	6027-5	Marilda Silvério de Faria	53,75
142	6537-4	Ana Madalena de Souza	53,75
143	6553-6	Arlete de Sousa Ribeiro	52,75
144	6017-8	Ilze Maria Cavalcante Maciel	52,75
145	5911-0	Ana Lucia de Souza Kushida	52,75
146	6223-5	Maria Belizária dos Santos Borges	52,75
147	7218-4	Myrthes de Almeida Franco Sandoval	52,75
148	5944-7	Glenda Mirian Ribeiro	52,75
149	6179-4	Dilza Terezinha Meirelles Borges	52,75
150	6226-0	Carmelinda Pereira da Silva	52,75
151	5975-7	Walter Tertuliano de Souza	52,75
152	6013-5	Sanny Beatriz Wanderley	52,75
153	5715-0	Eunir Aloizia Amorim	52,50
154	6165-4	Maria Madalena Vieira de Moraes	52,50
155	6128-0	Marta Celia de Oliveira Ferreira	52,50
156	6037-2	Myrna Suely Soares Caetano	52,50
157	5726-6	Rosimar Mathias	52,50
158	5912-9	Neila Rosa	51,50

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III - REFERÊNCIA 1 - PEDAGOGIA

CLASS.	INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
168	5170-5	Sival Antonio Alves	56,25
169	4797-0	Rosimeire Gontijo da Silveira	56,25
170	5108-0	Izabel Francisca de Jesus	56,25
171	4720-1	Andrea Dias Gomes	55,25
173	5029-6	Maria das Graças de Rezende Faria	55,25
174	5043-1	Eliana Santana Lima Barros	55,25
175	5009-1	Karla Vitoriano e Silva	55,25
176	4872-0	Silvana Cavalcante de Lima	55,25
177	5118-7	Clarice Maria Stefani Carvalho	55,25
178	4695-7	Vilma Martins de Assunção	55,25
179	4977-8	Marcia Ferreira	55,25
180	5188-8	Maria Goreti Nunes	55,25
181	5069-5	Lila Rodrigues da Silva	55,00
182	4871-2	Regina Alves Mendonça Lemes	55,00
183	5175-6	Gleide Pereira dos Santos	55,00
184	4952-2	Andrea Soares Alves	55,00
185	4915-8	Ivete Geraldino dos Reis	55,00
186	4852-6	Katia Cristina Custódio Ferreira Brito	55,00
187	4678-7	Altina Abadia da Silva	55,00
188	4885-2	Laura Camargo	54,00
189	5158-6	Maria Aparecida Machado	54,00
190	5127-6	Senelita Maria de Paiva	54,00
191	5005-9	Maria das Dores Candido da Silveira	54,00
192	4763-5	Vangna Rosa dos Santos	54,00
193	5197-7	Marlene Divina Dias Santana	54,00
194	4988-3	Ana Carita Margarida Figueiredo	54,00
195	4777-5	Delza Maria de Oliveira	54,00



HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*